DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE 2026

Fundo: **LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 47279999000113

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Os critérios de composição, enquadramento e concentração da carteira de direitos creditórios seguirão o disposto no regulamento do fundo, que estabelece os respectivos percentuais e limites.

a. Composição da Carteira em

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$0,00	0	0,00%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	0	0,00%
Total	R$0,00	0	0,00%
PDD	R$0,00		0,00%

Outros Ativos	R$4.999.220,05		100,68%
Passivo	R$ 33.872,54		0,68%
Patrimônio líquido	R$ 4.965.347,51		100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. Taxas:

Não houve aquisições durante o trimestre

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:

Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**00**	**00,00%**	**R$0,00**

[1] validamos a documentação comprobatória de 0 recebíveis, que representam a totalidade de direitos creditórios substituídos que permaneceram no estoque até a data-base.
[2] validamos a documentação comprobatória de 0 recebíveis, que representam a totalidade de 0 parcelas inadimplentes.

Conclusão:

Com base nos levantamentos efetuados pela Administração, concluímos que, não houve pendências e/ou inconsistências significativas nos direitos creditórios, de acordo com as obrigações de inspeção estabelecidas pelo artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, visto que, não há títulos inadimplentes ou que foram substituídos no trimestre base. Além disso, avaliamos possíveis inconsistências no trimestre anterior e constatamos que não houve irregularidades presentes no atual trimestre.

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Docusign Envelope ID: DD9F974B-1D5C-85AC-8163-8166CCAB3CDC

Life Capital Partners LCP

Demonstrativo trimestral – 3º trimestre de 2026

Fundo: LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 47.279.999/0001-13

Data base: 30/09/2026

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Em razão do inadimplemento da CCB integrante da carteira da Classe, foi ajuizada, em 16/04/2026, ação de execução em face do Devedor, autuada sob o Processo nº 0014690-05.2026.8.16.0001, atualmente em curso. O direito creditório objeto da execução representa aproximadamente 99,30% do patrimônio líquido da Classe na data-base do presente Demonstrativo Trimestral.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento da classe no período.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não houve alteração das informações anteriormente divulgadas acerca dos critérios de concessão de crédito adotados. Permanecem válidas as informações constantes do Regulamento e dos demonstrativos anteriormente divulgados.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alterações nos critérios de concessão de crédito.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve alterações nas garantias existentes.

Docusign Envelope ID: DD9F974B-1D5C-85AC-8163-8166CCAB3CDC

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não foram celebrados contratos no período.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alteração na forma de cessão dos direitos creditórios.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não ocorreram eventos de pré-pagamento.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não houve alienação de direitos creditórios durante o período.

b) motivação da alienação;

Não aplicável, tendo em vista que não houve alienação de direitos creditórios no período.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não houve descontinuidade da originação ou da cessão de direitos creditórios durante o período, não sendo identificados impactos sobre o patrimônio líquido ou sobre a rentabilidade da carteira.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Foi identificado inadimplemento de CCB integrante da carteira da Classe. Após tentativas de cobrança extrajudicial e composição amigável, foi ajuizada ação de execução em 16/04/2026, sob o Processo nº 0014690-05.2026.8.16.0001, atualmente em curso.

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Não aplicável, tendo em vista que a classe não adquire precatórios federais.

Docusign Envelope ID: DD9F974B-1D5C-85AC-8163-8166CCAB3CDC

Life Capital Partners LCP

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não aplicável, tendo em vista que a classe não adquire precatórios federais.

DocuSigned by:
Christian de Almeida Solon de Mello
1B700DFC504746C...

LCP GESTORA DE RECURSOS LTDA
CNPJ: 46.382.187/0001-36